



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADO ART. 2 PELA PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.238/2020

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 107/2020 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso LV, do Regimento Interno, considerando o teor das Resoluções 1.744/2019 e 1.747/2020, ambas deste Tribunal, RESOLVE:

Art. 1.º Revogar o art. 2º da Portaria da Presidência n.º 344/2011, de 04 de outubro de 2011, que lotou a servidora **JULIANA BALIZARDO DE OLIVEIRA** na Seção de Registros de Julgamentos, Acórdãos e Resoluções da Coordenadoria das Sessões deste Regional e a designou para exercer a função comissionada de Assistente IV, código FC-04.

~~**Art. 2.º** Manter a lotação da servidora **JULIANA BALIZARDO DE OLIVEIRA** na Seção de Registros de Julgamentos, Acórdãos e Resoluções da Coordenadoria das Sessões deste Regional e designá-la para exercer a função comissionada de Assistente I, código FC-1.~~

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco, 30 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 04/05/2020, às 13:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0348769** e o código CRC **269F314E**.

0001037-87.2020.6.01.8000

0348769v2

Criado por **reinaldo**, versão 2 por **reinaldo** em 30/04/2020 16:04:27.